

EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – PROFSAÚDE | TURMA 6**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – CAMPUS FLORESTA****RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL****- RESULTADO -**

CANDIDATOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB)							
VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS							
CÓDIGO DO CANDIDATO	TIPO DE VAGA	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
		(PESO 1)	(PESO 5)	(PESO 4)	NOTA FINAL = ((NOTA PROVA ESCRITA*1 + NOTA CURRÍCULO*5 + NOTA ENTREVISTA*4) /10)		
91	AA	7,1	5,5	8,0	6,6	1º	APROVADO
40	AA	6,1	5,4	8,0	6,5	2º	APROVADO

CANDIDATOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB)							
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA							
CÓDIGO DO CANDIDATO	TIPO DE VAGA	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
		(PESO 1)	(PESO 5)	(PESO 4)	NOTA FINAL = ((NOTA PROVA ESCRITA*1 + NOTA CURRÍCULO*5 + NOTA ENTREVISTA*4) /10)		
74	AC	9,2	6,0	8,0	7,1	1º	APROVADO
116	AC	6,7	7,2	7,0	7,0	2º	APROVADO
102	AC	9,0	5,8	5,0	5,8	3º	APROVADO

OBSERVAÇÕES:

1) TIPO DE VAGA: VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS – AA; VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – AC.

CANDIDATOS MULTIPROFISSIONAIS							
VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS							
CÓDIGO DO CANDIDATO	TIPO DE VAGA	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
		(PESO 1)	(PESO 5)	(PESO 4)	NOTA FINAL = ((NOTA PROVA ESCRITA*1 + NOTA CURRÍCULO*5 + NOTA ENTREVISTA*4) /10)		
52	AA	9,6	3,6	10,0	6,7	1º	APROVADO
49	AA	8,8	5,4	6,0	5,9	2º	APROVADO
135	AA	6,4	2,1	10,0	5,6	3º	APROVADO

CANDIDATOS MULTIPROFISSIONAIS							
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA							
CÓDIGO DO CANDIDATO	TIPO DE VAGA	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
		(PESO 1)	(PESO 5)	(PESO 4)	NOTA FINAL = ((NOTA PROVA ESCRITA*1 + NOTA CURRÍCULO*5 + NOTA ENTREVISTA*4) /10)		
147	AC	8,6	8,1	10,0	8,9	1º	APROVADO
134	AC	8,5	7,4	9,0	8,1	2º	APROVADO

OBSERVAÇÕES:

1) TIPO DE VAGA: VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS – AA; VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – AC.

- CONVOCAÇÃO -

Convocamos as pessoas candidatas aprovadas e classificadas no processo seletivo para ingresso no PROFSAÚDE UFAC, Turma 6, para proceder aos devidos encaminhamentos para a efetivação da matrícula institucional junto à UFAC, em conformidade com as instruções fornecidas pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) da UFAC.

As matrículas deverão ser realizadas, obrigatoriamente, pela pessoa candidata convocada, no sistema de matrícula da pós-graduação, de responsabilidade da Coordenadoria de Admissão e Matrícula do NURCA, disponível no link: <https://sistemas.ufac.br/matriculapos>, submetendo, obrigatoriamente, versão digital ou digitalizada, em PDF, sem obrigatoriedade de autenticação, dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade com foto;
 - a. São aceitos como documentos oficiais de identidade: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- b) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias da publicação desta convocação;
- d) Certificado de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de Residência, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias da publicação desta convocação;
- f) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação;
 - a. Serão aceitas certidões de conclusão de curso e declarações de conclusão de curso emitidas há no máximo 12 (doze) meses a contar da convocação, em papel timbrado da instituição de ensino, carimbada e assinada, contendo a data da colação de grau, a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.
 - b. No caso de graduação no exterior, será aceita cópia autenticada do diploma revalidado por universidade brasileira;
 - c. No caso dos médicos intercambistas do PMMB, será aceito o diploma apostilado ou reconhecido conforme o Convênio da Apostila da Haia.

PÁGINA 4 DE 7

Os documentos constantes no Edital de Seleção PROFSAÚDE, Turma 6, páginas 86 e 87, que não foram exigidos para matrícula institucional pelo NURCA, poderão ser solicitados posteriormente em momento oportuno.

Além da documentação exigida a pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada no sistema eletrônico citado, e finalizar o envio da solicitação de matrícula, com a emissão do Comprovante de Pré-Matrícula Institucional.

Após a finalização da pré-matrícula institucional no sistema, a pessoa candidata receberá automaticamente um e-mail confirmando a solicitação de sua matrícula. Em caso de não recepção do e-mail, o candidato poderá solicitar informações junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula, por meio o endereço matricula@ufac.br, a fim de comprovar a sua solicitação de matrícula.

O NURCA efetuará a verificação dos documentos e dos requisitos para matrícula, o qual poderá indeferi-la por ausência de documentos.

Após a efetivação da matrícula institucional pelo NURCA, enviaremos, por e-mail, as orientações para encaminhamento de solicitação da matrícula curricular junto à coordenação do PROFSAÚDE UFAC.

O processo de matrícula institucional seguirá o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Responsável
22 de julho de 2026	Publicação do Resultado final e Convocação para matrícula institucional	Comissão de Seleção
23 a 31 de julho de 2026	Período de matrícula institucional	Pessoa candidata
01 a 07 de agosto de 2026	Prazo para análise e efetivação das matrículas	NURCA
10 de agosto de 2026	Envio do Relatório Final à Coordenação do PROFSAÚDE UFAC informando as pessoas matriculadas, deferidas, indeferidas e ausentes	NURCA
A partir de 08 de agosto de 2026	Matrícula curricular no Sistema SIE	Coordenação do PROFSAÚDE UFAC e mestrandas(os)

Cruzeiro do Sul, AC, 22 de julho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – CAMPUS FLORESTA

Prof^ª Dra. Kleynianne Medeiros de Mendonça Costa (Presidente)
Prof^ª Dra. Alexsandra Pinheiro Cavalcante Costa (Membro Titular)
Prof^ª Dra. Maria Tamires Lucas dos Santos (Membro Titular)
Prof. Dr. Bruno Pereira da Silva (Membro Suplente)

PÁGINA 7 DE 7